



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



PORTARIA Nº 398/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº 054/2022-PRH, o Edital nº 119/2022-PRH e o contido no protocolo 18.840.891-5,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de validade do do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Universidade Estadual de Maringá, para contratação de Técnico Administrativo – HUM e SEDE, homologado pela Portaria nº 405/2022-PRH, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, na edição nº 11199 de 20 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 19 de junho de 2023

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários